# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

***"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".***

*CNPJ 01.646.008/0001-92* camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125


**DECRETO LEGISLATIVO N.° 08, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Ana Lúcia de Oliveira).*

Outorga Título de Cidadã Bofetense a Senhora **ARACELIA ALVES DE PÁDUA AOYAGI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica outorgado a Senhora **ARACELIA ALVES DE PÁDUA AOYAGI, o Título de "Cidadã Bofetense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bofete.

Art. 2° As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3° A entrega do referido Título, dar-se-á na data a ser acordada entre a Presidência desta Casa e a homenageada.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, 04 de setembro de 2018.

**LUIS ANTONIO RAMOS**
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e no Site Oficial desta Egrégia Casa de Leis, conforme legislação em vigor.